



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 033/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Resolução nº 085, de 17 de dezembro de 2014,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão de Avaliação e Desempenho, para que sob a presidência do primeiro, coordene os trabalhos a serem realizados na aplicação das avaliações de desempenho, dos servidores integrantes do Quadro Efetivo de pessoal da Câmara Municipal que estejam em avaliações, com os seguintes membros.

- Alberto Mareco;
- Gian Marco Bottoni; e,
- Anderson Luis Back

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

**DANTE CONRADO MUNDT**  
Presidente